

AO 1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

PROCESSO N.º 5161743-66.2023.8.21.0001

RLG ADM JUDICIAL LTDA., por seus representantes legais que esta subscreve, na qualidade de Administradora Judicial, devidamente cadastrada neste ofício, nomeada por Vossa Excelência, para atuar nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** movida por **MAGAZINE SANTA CATARINA LTDA.**, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de maio de 2026, conforme art. 22, inc. II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

Pontua-se apenas que a Recuperanda não apresentou declaração atualizada dos credores extraconcursais no período.

Termos em que,

Pede deferimento.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2026.

RLG Adm Judicial Ltda.

Administradora Judicial

Alexandre Borges Leite / Frederico A. O. de Rezende



ADM. JUDICIAL

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

MAGAZINE SANTA CATARINA LTDA (LOJAS ALDO)

07.027.977/0001-41

Junho/2026



ADM. JUDICIAL

Responsáveis Técnicos:

Alexandre Borges Leite

OAB/SP 213.111

E-mail: a.leite@rlg-aj.com.br

Frederico Antonio Oliveira de Rezende

OAB/SP 195.329

E-mail: f.rezende@rlg-aj.com.br

Responsável Contábil:

Philippe Rodrigues

CRC/SP 1SP292867

E-mail: contabil@rlg.com.br

Em 02 de julho de 2023, MAGAZINE SANTA CATARINA LTDA teve deferido seu pedido de Recuperação Judicial com base na Lei nº 11.101/2005 - Lei de Recuperação de Empresas e Falência (LREF), de 09 de fevereiro de 2005.

Em atendimento ao disposto nas alíneas “c” e “d”, inciso II, artigo 22 da LREF, a Administradora Judicial apresenta este Relatório Mensal de Atividades (RMA) referente às atividades realizadas pela Recuperanda no mês de **junho de 2026**, bem como o acompanhamento de questões envolvendo o processo de recuperação judicial, questões relativas ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e dos quesitos reapresentados durante as análises.

Ressaltamos que as informações que constam no presente Relatório têm o objetivo de atualizar o r. Juízo da Recuperação Judicial e os demais interessados quanto aos últimos eventos e atividades da Recuperanda.

Enfatizamos que nos baseamos em informações disponibilizadas pela empresa e/ou por seus respectivos assessores com relação às análises já efetuadas sobre contingências.

O escopo deste trabalho, apesar de buscar informações e analisar documentos da Recuperanda, não contempla, por si só, a obrigação específica e determinada de detectar fraudes das operações, dos processos contábeis, dos registros e dos documentos da empresa.

RLG ADM JUDICIAL LTDA

Administradora Judicial

Alexandre Borges Leite



ÍNDICE



Principais destaques – Junho de 2026

● QUEDA DE FATURAMENTO APÓS SAZONALIDADE DE MAIO

Receita líquida operacional de R\$ 3,3 milhões em junho, recuo de -24,8% frente a maio (R\$ 4,4 milhões), refletindo o encerramento do efeito sazonal de Dia das Mães. A unidade com maior receita no mês foi Novo Hamburgo (R\$ 831,4 mil), seguida por Alvorada (R\$ 701,0 mil) e Matriz (R\$ 647,1 mil).

● MOVIMENTAÇÃO DE FORNECEDORES E ESTOQUES

O saldo de fornecedores recuou -5,5% (-R\$ 292,8 mil), totalizando R\$ 5,04 milhões, e os estoques recuaram -7,0% (-R\$ 727,7 mil), refletindo o giro de mercadorias e a redução do volume de compras após o pico sazonal de maio.

● REGULARIDADE TRIBUTÁRIA E TRABALHISTA

A Recuperanda mantém regularidade perante o FGTS, com guia referente a junho de 2026 apresentada (R\$ 34.411,37). A DCTFWeb do período foi entregue e a DARF de INSS de junho totalizou R\$ 128.075,99, com vencimento em 20/07/2026. O parcelamento estadual (Programa em Recuperação II) segue em dia, com prestação de R\$ 41.339,21 no mês; parcelamento PGFN federal de R\$ 10.715,97.

● RESULTADO OPERACIONAL POSITIVO, EM FORTE DESACELERAÇÃO

A Recuperanda encerrou junho com EBITDA positivo de R\$ 115,0 mil e lucro líquido de R\$ 176,5 mil, ambos em forte queda frente a maio (-91,6% e -87,6%, respectivamente), refletindo a margem de contribuição de R\$ 1,5 milhão frente a despesas operacionais de R\$ 1,3 milhão. O fluxo de caixa das atividades operacionais foi negativo em -R\$ 135,5 mil no período, apesar do resultado positivo, em razão do aumento de contas a receber (-R\$ 457,0 mil) e da redução de fornecedores e outras contas a pagar (-R\$ 601,7 mil), parcialmente compensados pela redução de estoques (+R\$ 727,7 mil).

● ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES – RAZÃO CONTÁBIL (CONTA 1.1.02.07.004)

A conta variou 0,1% (+R\$ 1,7 mil) no período, com um único lançamento de R\$ 1.722,50 referente a pagamento à ROPP-COM Varejista (compra de mobiliário/colunas para loja). Não foi identificada movimentação de sócios ou empresas coligadas nessa conta no razão contábil de junho de 2026; a conta "Crédito a Diretores" (Sérgio Roberto de Araújo) permaneceu inalterada no mês.

1. Eventos Relevantes

1.1 Processo - Cronograma

DATA	EVENTO	PROCESSO Nº
27/04/2023	Pedido de processamento da Recuperação Judicial	Evento 01
26/06/2023	Publicação do edital do art. 52	Evento 79
27/09/2023	Publicação do edital no art. 7º, §2º	Evento 142
31/10/2023	Publicação do edital de entrega do plano	Evento 194
30/10/2024 e 06/11/2024	Assembleia Geral de Credores	Evento 512 e 515
01/05/2025	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Evento 564
Não definida	Trânsito em julgado da sentença/acórdão	-
Não definida	Encerramento da Recuperação Judicial	-

Observações:

O Plano de Recuperação Judicial está em fase de cumprimento.

1. Eventos Relevantes

1.2 Mudanças de Junho/2026

	EMPREGOS	FLUXO DE CAIXA	SÓCIOS	FILIAIS
✓ OPERACIONAIS	Total: 132 Folha: R\$ 407 mil	Variação de: - 137,7 mil	1	6
	RESULTADO	RECEITAS	EBITDA	DESPESAS
✓ FINANCEIROS	JUN R\$ 0,2 MI 2026 -R\$ 1,2 MI	R\$ 3,3 MI R\$ 13,4 MI	R\$ 0,1 MI -R\$ 1,5 MI	-R\$ 1,4 MI -R\$ 8,4 MI
	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV
✗ JURÍDICOS	O Plano de Recuperação Judicial está em fase de cumprimento.			
	ATUALIZAÇÕES GERAIS			
✗ MERCADOLÓGICOS	O varejo brasileiro de vestuário e calçados movimentou R\$ 396 bilhões ao longo de 2025 – crescimento aproximado de 6% em relação a 2024.			

2. Resumo

2.1 Sobre a empresa



Porto Alegre - RS

No mercado varejista desde 2003, a empresa possui como missão levar moda acessível para toda a família (calçados e vestuário feminino, masculino e infantil).

Dentre os elementos fundamentais de sua cultura, está o desenvolvimento de um atendimento envolvente para o consumidor, ao oferecer uma experiência agradável.

2. Resumo

2.1 Sobre a empresa

The logo for Aldo, featuring the word "ALDO" in a bold, red, sans-serif font.

Parte do manifesto da empresa

Trouxemos o nosso sorriso do dia a dia para a identidade visual
Porque acreditamos que um simples sorriso é capaz de mudar tudo

Ficamos mais moderna, mais aconchegante, mais bonita
Mas não perdemos a nossa essência

Continuamos levando moda acessível para a família
Somos os mesmos, mas com uma cara diferente

E para que isso seja possível, queremos você do nosso lado
Queremos estabelecer vínculos cada vez mais fortes
Queremos mais amizade, mais sorrisos, mais alegria
Queremos ser uma nova Aldo, sem deixar de ser Aldo
Queremos que você Viva a Moda com a gente!

Lojas Aldo. Viva a Moda.

2. Resumo

2.2 Organograma - Estrutura societária

MAGAZINE SANTA CATARINA LTDA.

Sergio Roberto de Araújo



Observações:

CAPITAL SOCIAL: R\$ 80.000

2. Resumo

2.3 Organograma - Grupo econômico



MATRIZ E SEDE ADMINISTRATIVA:
PORTO ALEGRE - RS

Viamão;
Alvorada;
São Leopoldo;
Sapucaia do Sul (Centro de Distribuição);
Novo Hamburgo;
Gravataí (fechada durante o período de
out/2023)

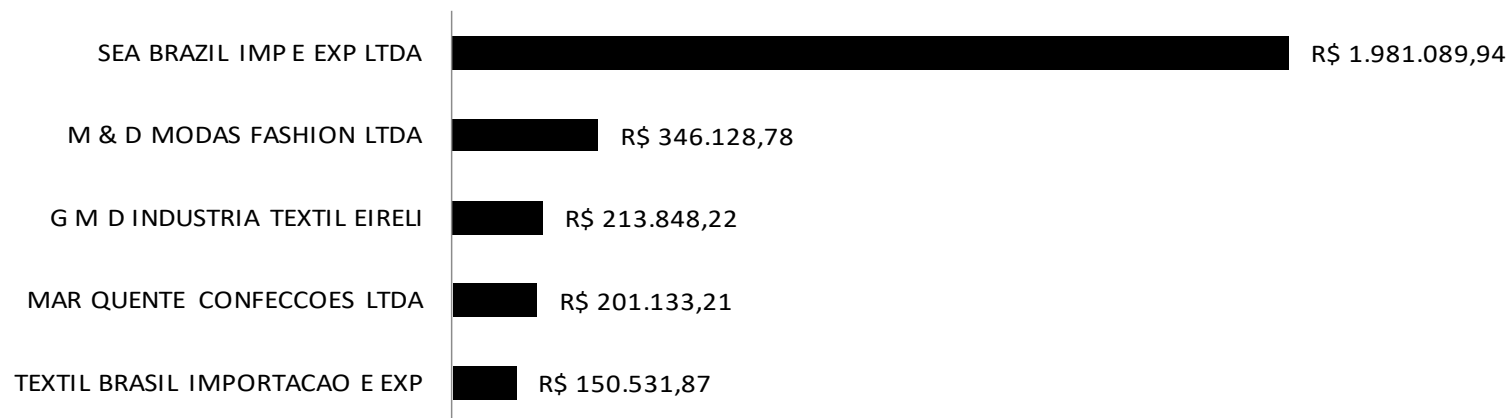
2. Resumo

2.4 Principais clientes/fornecedores

Fornecedores - Top 10

PRINCIPAIS FORNECEDORES	VALOR	% COMPRA
SEA BRAZIL IMP E EXP LTDA	R\$ 1.981.089,94	39,28%
M & D MODAS FASHION LTDA	R\$ 346.128,78	6,86%
G M D INDUSTRIA TEXTIL EIRELI	R\$ 213.848,22	4,24%
MAR QUENTE CONFECCOES LTDA	R\$ 201.133,21	3,99%
TEXTIL BRASIL IMPORTACAO E EXP	R\$ 150.531,87	2,98%
Total	R\$ 2.892.732,02	57,35%

PRINCIPAIS FORNECEDORES



2. Resumo

2.5 Comunicados ao mercado



Não diz respeito à natureza da Recuperanda fornecer comunicados periódicos ao mercado sobre suas atividades.

2. Resumo

2.6 Estudo do mercado

O varejo brasileiro apresentou forte recuperação em 2024, com crescimento anual de aproximadamente 4,7%, o maior dos últimos 12 anos, impulsionado pela retomada do consumo das famílias e maior estabilidade macroeconômica. Mesmo diante de oscilações mensais em 2025, o setor mantém trajetória positiva no médio prazo.

O e-commerce segue como principal vetor de crescimento, com faturamento superior a R\$ 200 bilhões em 2025, representando cerca de 15% do total das vendas do varejo e consolidando-se como o canal mais dinâmico do consumo no país.

No mercado de vestuário, o Brasil permanece como um dos maiores mercados globais. Em 2024, o setor movimentou aproximadamente R\$ 295 bilhões, com venda superior a 6 bilhões de peças, e projeções para 2025 indicam crescimento nominal próximo a 9%, refletindo reajustes de preços e fortalecimento das vendas digitais. Esse contexto reforça um ambiente de competitividade elevada, no qual eficiência operacional, presença omnichannel e capacidade logística tornam-se fatores críticos para a sustentabilidade das empresas do setor.

Fontes:

IBGE - Pesquisa Mensal do Comércio (PMC)

CVA - Índice Cielo do Varejo Ampliado

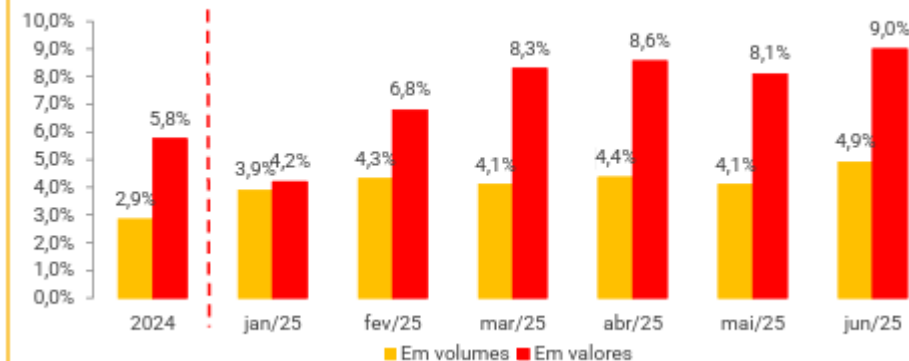
EMI - Relatórios do Mercado de Vestuário

Associação Brasileira de Comércio Eletrônico (ABComm)

Ebi+ Nielsen - Webshoppers

Motor Intelligence - Brazil E-commerce Market Report

Evolução das estimativas para o varejo anual (2025 e 2024):



Evolução das estimativas para o varejo anual 2024/2025.

Disponível em:

https://abiv.org/wp-content/uploads/2025/09/TM_VESTUARIO_ESTIMATIVAS_AGOSTO.pdf?utm_source=chatgpt.com

2. Resumo

2.7 Principais dificuldades

Início de 2020:



Segundo a Recuperanda, o cenário foi marcado por:

- (i) O não restabelecimento dos volumes de vendas projetados pelo mercado anteriormente à pandemia de Covid-19;
- (ii) Crise de confiança dos investidores e instabilidade econômica no país geradas pelo agravamento do cenário;
- (iii) Demora na retomada da economia como um todo;
- (iv) Pagamento de juros elevados sobre o endividamento;
- (v) Alta da inflação e redução do poder de compra da população (em especial do público-alvo da Recuperanda).

Hoje:

A Recuperanda ainda diz enfrentar dificuldades inerentes ao próprio mercado varejista, que segue em crise no Brasil desde antes da pandemia de Covid-19;

Ademais, sofre com a forte concorrência de grandes magazines nacionais e a entrada da concorrência do mercado asiático.

3. Informações Operacionais

3.1 Balanço Patrimonial (R\$)

ATIVO CIRCULANTE		AH%	AH%
	mai-26	jun-26	
[1] Caixas e equivalentes de caixa	1.748.563	1.610.861	-137.702 -8%
Contas a receber de clientes	10.763.114	11.187.245	424.131 4%
Impostos a recuperar	317.253	351.166	33.913 10,7%
Créditos a diretores	90.081	90.081	0 0%
Consórcios	371.681	377.189	5.509 1%
Adiantamentos	2.791.461	2.785.712	-5.749 -0,2%
[2] Estoques	10.362.607	9.634.936	-727.672 -7,0%
Depósitos judiciais	476.151	476.151	0 0%
Despesas antecipadas	3.805	3.043	-762 -20%
AC TOTAL	26.924.716	26.516.384	

ATIVO NÃO CIRCULANTE		AH%	AH%
	mai-26	jun-26	
Imobilizado	1.700.652	1.683.714	-16.938 -1,0%
ANC TOTAL	1.700.652	1.683.714	
TOTAL DO ATIVO	28.625.368	28.200.098	-425.270 -1,5%

PASSIVO CIRCULANTE		AH%	AH%
	mai-26	jun-26	
[3] Fornecedores	5.336.942	5.044.096	-292.846 -5%
Obrigações Tributárias	1.025.113	904.872	-120.241 -12%
Obrigações Trabalhistas	405.303	369.509	-35.794 -9%
Outras contas a pagar	524.147	483.879	-40.268 -7,7%
Parcelamentos de impostos	97.844	97.844	0 0%
PC TOTAL	7.389.349	6.900.199	

PASSIVO NÃO CIRCULANTE		AH%	AH%
	mai-26	jun-26	
Financiamentos	264	264	0 0%
Parcelamentos de impostos LP	7.280.949	7.228.894	-52.055 -0,7%
Credores RJ	17.554.197	17.493.680	-60.517 -0,3%
PNC TOTAL	24.835.410	24.722.837	

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		AH%	AH%
	mai-26	jun-26	
Capital Social	160.000	160.000	0 0%
Reservas	0	0	0 0%
Resultados acumulados	-3.599.391	-3.582.939	16.452 -0,46%
PL TOTAL	-3.599.391	-3.422.939	
TOTAL DO PASSIVO	28.625.368	28.200.098	-425.270 -1,5%

Notas Explicativas:

O ativo total recuou -1,5% (-R\$ 425,3 mil), com queda do caixa (-7,9%) e dos estoques (-7,0%, -R\$ 727,7 mil). Em contrapartida, as contas a receber cresceram 3,9% (+R\$ 424,1 mil) e os impostos a recuperar cresceram 10,7% (+R\$ 33,9 mil), refletindo o giro de vendas do período.

O passivo circulante recuou -6,6% (-R\$ 489,1 mil), com destaque para fornecedores (-5,5%, -R\$ 292,8 mil) e obrigações tributárias de curto prazo (-11,7%, -R\$ 120,2 mil). O passivo não circulante recuou -0,5%, com pequena redução dos credores sujeitos à RJ (-0,3%) e dos parcelamentos de impostos de longo prazo (-0,7%).

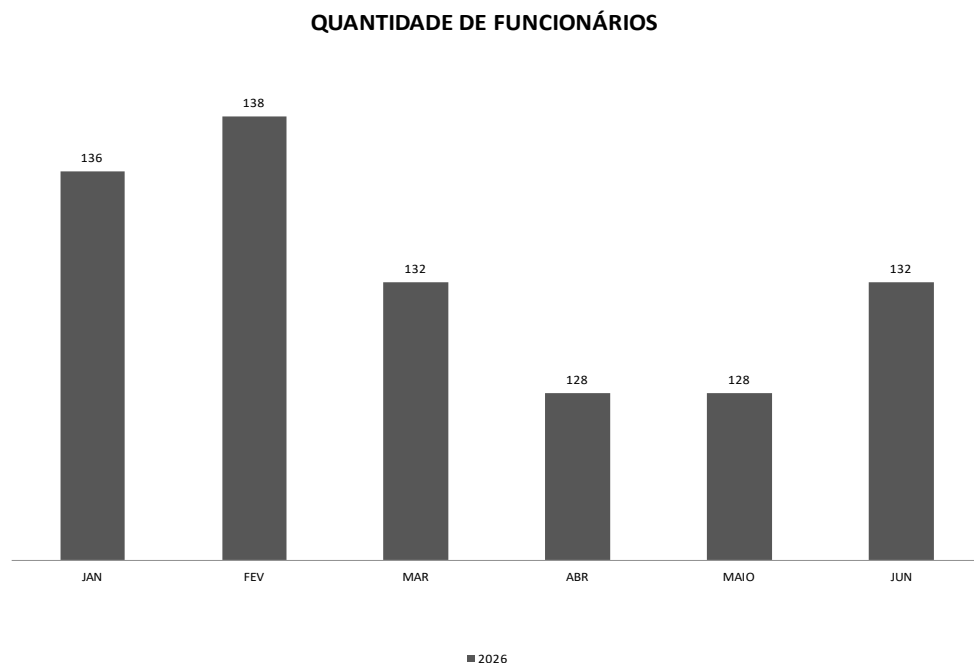
O patrimônio líquido permanece negativo em -R\$ 3,4 milhões (melhora de R\$ 176,5 mil frente a maio).

O período demonstra retração dos ativos e do passivo circulantes, refletindo o encerramento do pico de vendas de maio. A melhora do PL decorre do resultado operacional positivo do mês (lucro líquido de R\$ 176,5 mil), ainda que em ritmo bem inferior ao de maio.

3. Informações Operacionais

3.2 Quadro de funcionários

Houve movimentação pontual de colaboradores (4) no período, com rescisões identificadas na folha de pagamento e no razão contábil (conta "Rescisões").



Assim, tem-se um total de 132 colaboradores em junho de 2026, com folha de pagamento de R\$ 407.035,05.

A Recuperanda possui certificado quanto à regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, da Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de janeiro de 1990.

“Estar regular perante o FGTS é condição obrigatória para que o empregador possa relacionar-se com os órgãos da Administração Pública e com instituições oficiais de crédito.”

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Notas Explicativas:

O sócio, Sr. Sérgio recebia sua remuneração através de adiantamento de lucros, o que é refletido na conta “Crédito a Diretores”. A partir do ajuizamento da ação, passou a receber sua remuneração via pró-labore.

Valor: R\$ 20.000

4. Demonstração de Resultados

4.1 Análise do faturamento

	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26
Receita Bruta Operacional	2.053.830	2.132.955	2.394.125	3.333.440	6.181.679	4.665.354
[-] Deduções	-621.789	-586.111	-675.393	-2.287.474	-1.796.790	-1.367.029
Receita Líquida Operacional	1.432.040	1.546.845	1.718.732	1.045.966	4.384.889	3.298.325
[-] Custo de Mercadoria Vendida	-821.145	-623.753	-1.130.651	-1.825.605	-1.558.665	-1.790.545
Lucro/Prejuízo Bruto	610.895	923.092	588.081	-779.640	2.826.224	1.507.780
[-] Despesas Operacionais	-1.430.318	-1.418.074	-1.400.710	-1.344.738	-1.462.519	-1.392.707
EBITDA	-819.537	-494.994	-812.643	-852.188	1.363.690	114.966
Receita não Operacional	-114	-12	-13	1.272.190	-15	-108
Resultado financeiro	38.321	34.445	36.922	1.316.821	60.742	61.378
[-] IR e Contribuição IRRF	0	0	0	0	0	0
Lucro/Prejuízo Líquido	-781.103	-460.537	-775.708	-807.557	1.424.446	176.452

Notas Explicativas:

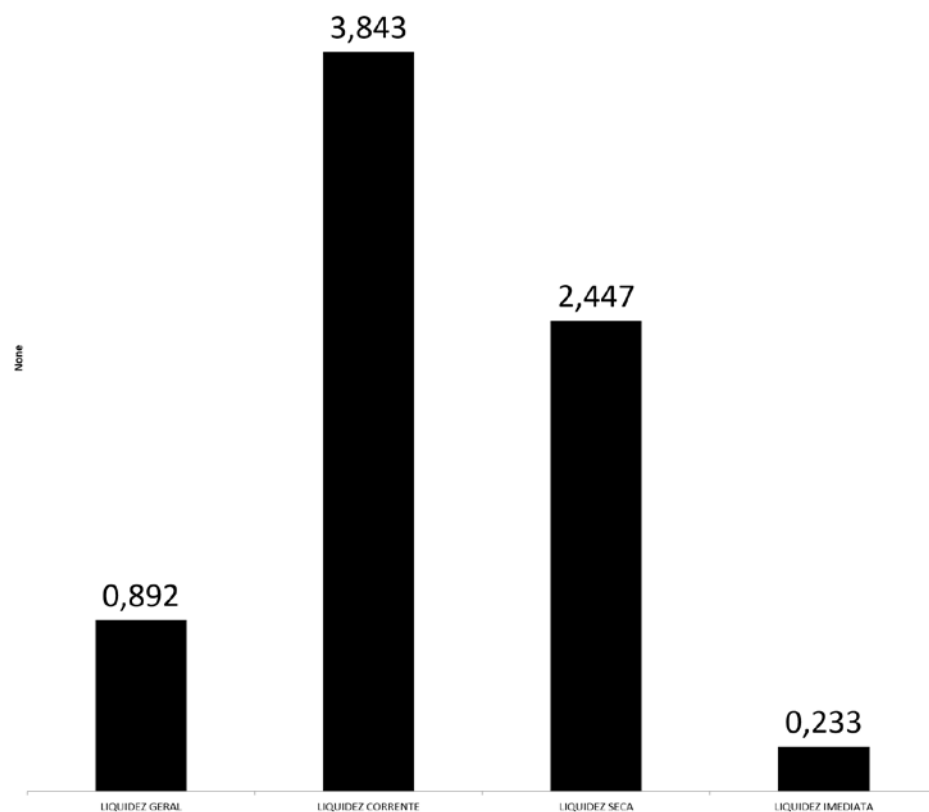
A recuperanda registrou receita líquida de R\$ 3,3 milhões, com margem de contribuição de R\$ 1,5 milhão após o custo das mercadorias vendidas (-R\$ 1,8 milhão). Em relação a maio, a receita recuou -24,8%, enquanto o CMV cresceu 14,9%.

As despesas operacionais somaram -R\$ 1,3 milhão, absorvidas quase integralmente pela margem de contribuição, gerando EBITDA positivo de R\$ 115,0 mil, uma queda de -91,6% frente aos R\$ 1,4 milhão registrados em maio.

Com resultado financeiro positivo de R\$ 61,4 mil, o período encerrou com lucro líquido de R\$ 176,5 mil, uma queda de -87,6% frente aos R\$ 1,4 milhão de maio, reflexo do encerramento do efeito sazonal de Dia das Mães.

4. Demonstração de resultados

4.2 Avaliação de Índices



ÍNDICE	REFERÊNCIA
LIQUIDEZ GERAL	0,892 Para cada R\$ 1,00 de obrigações totais, há R\$ 0,89 em ativos para cobertura das dívidas
LIQUIDEZ CORRENTE	3,843 Para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, há R\$ 3,84 em ativos de curto prazo para cobertura das dívidas
LIQUIDEZ SECA	2,447 Para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, há R\$ 2,45 em ativos de curto prazo (excluindo estoques) para cobertura das dívidas
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,233 Para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, há R\$ 0,23 em disponibilidades para cobertura das dívidas

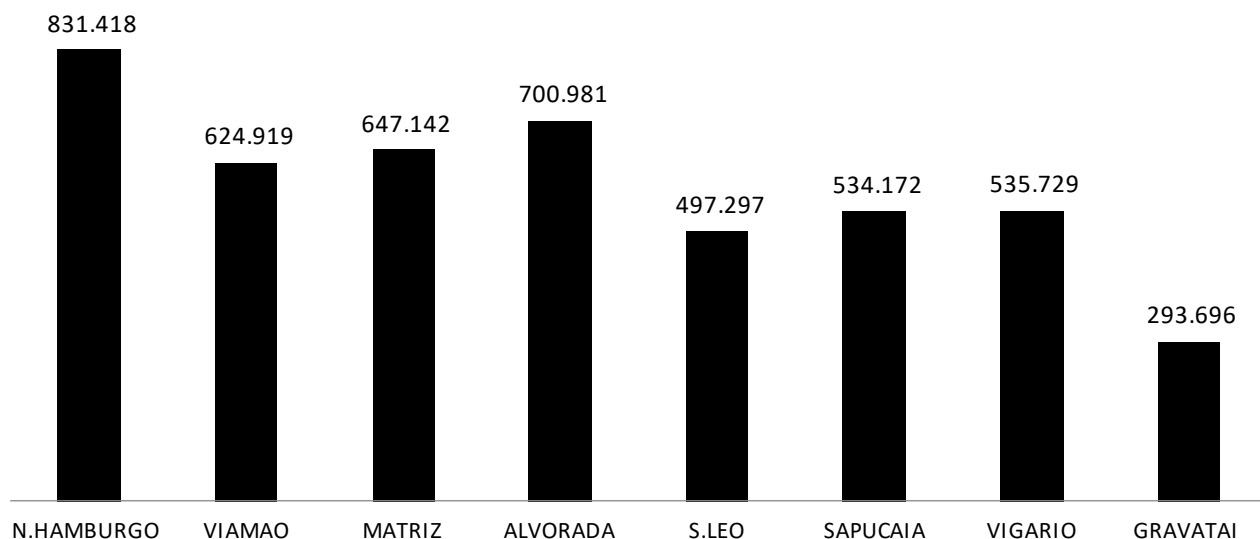
Notas Explicativas:

A Recuperanda apresenta bons índices de liquidez em junho de 2026, com o ativo circulante de R\$ 26,5 milhões superando amplamente o passivo circulante de R\$ 6,9 milhões (liquidez corrente de 3,84). O caixa recuou -7,9%, totalizando R\$ 1,6 milhão. A maior parte das dívidas permanece concentrada no longo prazo (Credores da Recuperação Judicial: R\$ 17,5 milhões), o que favorece os índices de liquidez de curto prazo.

4. Demonstração de Resultados

4.3 Gráfico acumulado

ORIGEM DA RECEITA (por unidade)



2026



■ RECEITAS DE VENDAS ■ OUTRAS RECEITAS

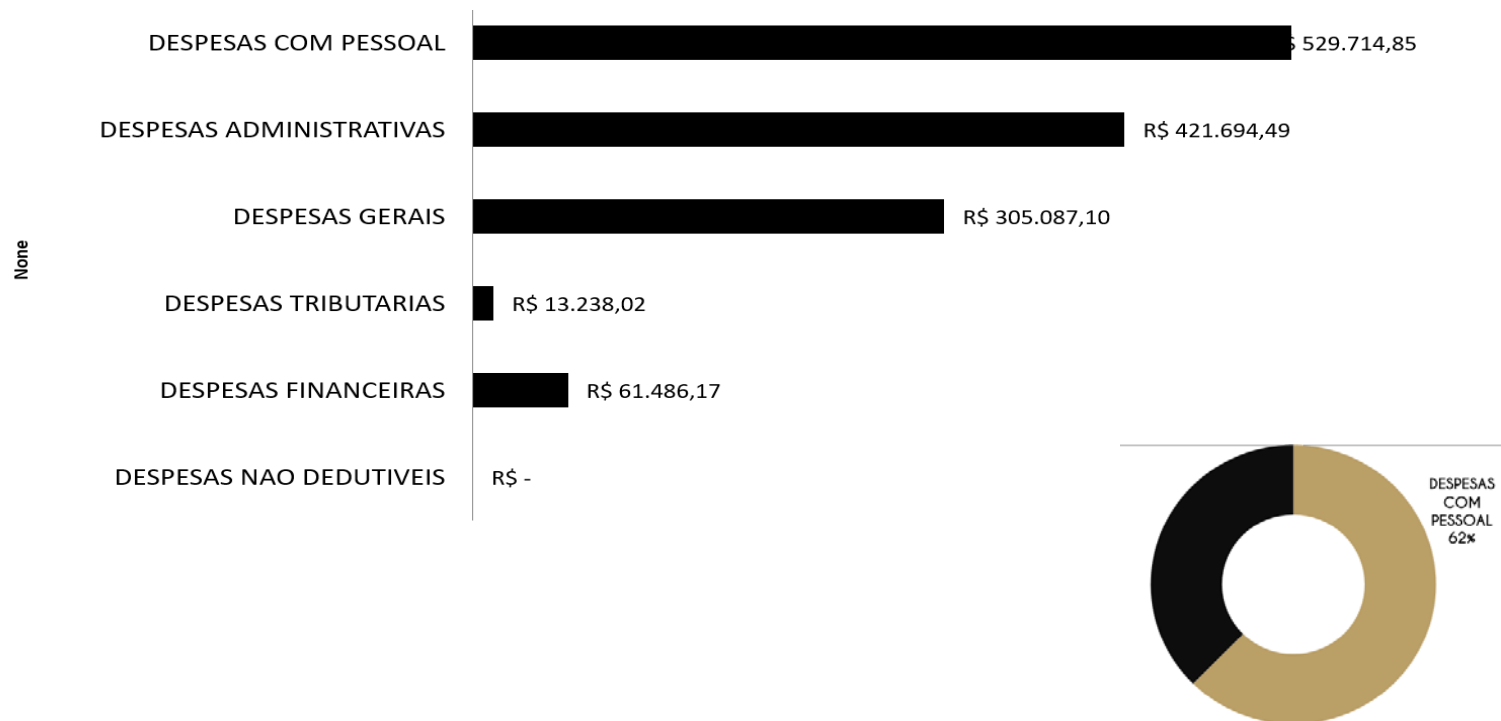
Notas Explicativas:

Receitas: concentra recursos provenientes da prestação de serviços de venda de calçados e roupas femininas, masculinas e infantis (100% operacional até o momento, em 2026). A unidade com maior receita em junho/2026 foi Novo Hamburgo (R\$ 831,4 mil), seguida por Alvorada (R\$ 701,0 mil) e Matriz (R\$ 647,1 mil).

4. Demonstração de Resultados

4.3 Gráfico acumulado

ORIGEM DAS DESPESAS



Notas Explicativas:

A maior despesa do período refere-se às despesas com pessoal, que totalizam R\$ 529,7 mil, representando 62% do total das despesas operacionais. Esse valor evidencia que a maior parte da estrutura de custos da recuperanda está concentrada na manutenção da equipe e encargos relacionados, sendo o principal componente de gasto operacional.

De forma geral, observa-se forte concentração das despesas na folha e encargos, o que indica que a eficiência operacional e o resultado estão altamente sensíveis à gestão de pessoal.

A Recuperanda conta com despesas majoritariamente operacionais.

5. Endividamento total

5.1 Endividamento total

O endividamento de uma empresa é o percentual de capital de terceiros utilizado por ela para financiar seus ativos, ou seja, reflete o quanto uma empresa vem financiando o seu ativo com recursos próprios ou de terceiros.

ENDIVIDAMENTO												
INDICES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Curto Prazo	16%	16%	20%	25%	26%	24%						
Longo Prazo	100%	102%	102%	94%	87%	88%						
Endividamento geral	116%	118%	121%	119%	113%	112%						



5. Endividamento total

5.2 Endividamento sujeito à Recuperação Judicial

Conforme relação de credores do art. 7º § 2º, evento 142, apresentado por esta Administradora Judicial, constata-se o seguinte endividamento sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial:

CRÉDITOS SUJEITOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CLASSE	MOEDA	QUANTIDADE DE CREDORES	VALOR	% Valor	% Cabeça
1 - TRABALHISTA	R\$	137	488.147,32	1,80%	51,70%
2 - GARANTIA REAL	R\$	0	0,00	0,00%	0,00%
3 - QUIROGRAFARIO	R\$	63	21.892.968,25	80,86%	23,77%
4 - ME/EPP	R\$	65	4.692.870,42	17,33%	24,53%
TOTAL		265	27.073.985,99		

5. Endividamento total

5.2 Endividamento sujeito à Recuperação Judicial

Alteração na relação de credores:

- Incidente nº 5018438-34.2017.8.21.0001, determinou a Reserva de crédito no valor de R\$ 6.305.144,82, para ESPÓLIO DE ALDO AVOSANI,
- Incidente nº 5213370-12.2023.8.21.0001/RS, determinou valor do crédito para BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., no valor de R\$ 350.685,43.
- Incidente nº 5240651-40.2023.8.21.0001, determinou a inclusão do crédito para SAMANTHA CAMPOS ALVES, no valor de R\$ 267,69.
- Incidente nº 5240651-40.2023.8.21.0001, determinou a inclusão do crédito para JANE DE FATIMA PAGEL TRAPP, no valor de R\$ 29,84.
- Incidente nº 5104853-73.2024-8.21.0001/RS, determinou a inclusão do crédito para ANTONIO MARCOS GODOI COELHO, no valor de R\$ 3.447,39.
- Incidente nº 5067289-60.2024.8.21.0001/RS, determinou a inclusão do crédito para PAULO DOS SANTOS MARIA, no valor de R\$ 1.112,32.

5. Endividamento total

5.2 Endividamento extraconcursal

A Recuperanda não apresentou declaração atualizada no período.

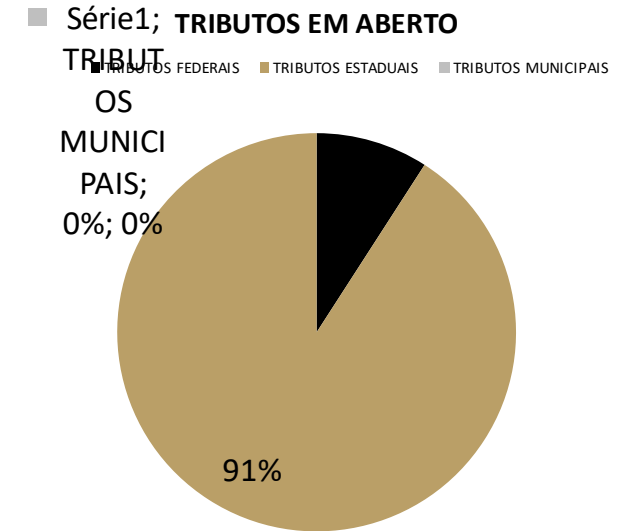


Informações Operacionais

Passivos Tributários

jun-26	Valores em aberto		% por esfera
TRIBUTOS FEDERAIS	R\$	671.124	9%
TRIBUTOS ESTADUAIS	R\$	6.696.953	91%
TRIBUTOS MUNICIPAIS	R\$	-	0%
TOTAL	R\$	7.368.077	

jun-26	Valores parcelados		% por esfera
TRIBUTOS FEDERAIS			0%
TRIBUTOS ESTADUAIS	R\$	-	0%
TRIBUTOS MUNICIPAIS	R\$	-	0%
TOTAL	R\$	-	



Tributos - Na competência

TRIBUTOS FEDERAIS		TRIBUTOS ESTADUAIS		TRIBUTOS MUNICIPAIS	
Valor Apurado:	R\$ 311.808,71	Valor Apurado:	R\$ 706.678,34	Valor Apurado:	R\$ 217,54
Valor Pago:	R\$ 397.457,67	Valor Pago:	R\$ 736.451,27	Valor Pago:	R\$ 179,09

6. Fluxo de Caixa e Projeções

Entradas, saídas e projeções para os próximos anos

jun-26

em milhares

Caixa líquido - Operacional	-135.473
Caixa líquido - Investimento	-2.229
Caixa líquido - Financiamento	0
Variação líquida nas disponibilidades	-137.702
Saldo de caixa inicial	1.748.563
Saldo de caixa final	1.610.861

Notas explicativas:

1. Os fluxos das atividades operacionais foram negativos no período, com saldo de -R\$ 135,5 mil. O resultado do período (R\$ 176,5 mil) e a redução de estoques (+R\$ 727,7 mil) geraram caixa, mas foram mais do que compensados pelo aumento em contas a receber e pela redução de fornecedores e outras contas a pagar;
2. A Recuperanda não apresentou atividades de investimento relevantes (-R\$ 2,2 mil) em junho de 2026;
3. A Recuperanda não apresentou atividades de financiamento no período.
4. A variação de caixa do período foi negativa, somando -R\$ 137,7 mil (de R\$ 1,7 milhão para R\$ 1,6 milhão).

6. Fluxo de Caixa e Projeções

Entradas, saídas e projeções para os próximos anos

5 Maiores Entradas dos Extratos Bancários do Período		5 Maiores Saídas dos Extratos Bancários do Período	
Origem	Valor (R\$)	Destino	Valor (R\$)
Depósito em espécie (Itaú 12/06)	462.836,00	SISPAG Fornecedores (Itaú 09/06)	493.867,83
PIX Recebido iFood (Itaú 09/06)	371.110,25	SISPAG Fornecedores (Itaú 12/06)	380.500,00
Depósito em espécie (Itaú 09/06)	360.130,00	SISPAG Fornecedores (Itaú 08/06)	336.831,73
PIX Recebido iFood (Itaú 29/06)	261.738,04	SISPAG Tributos DARF (Itaú 25/06)	256.273,65
Depósito em espécie (Itaú 03/06)	250.496,00	SISPAG Fornecedores (Itaú 15/06)	255.978,87

Análise dos Extratos Bancários:

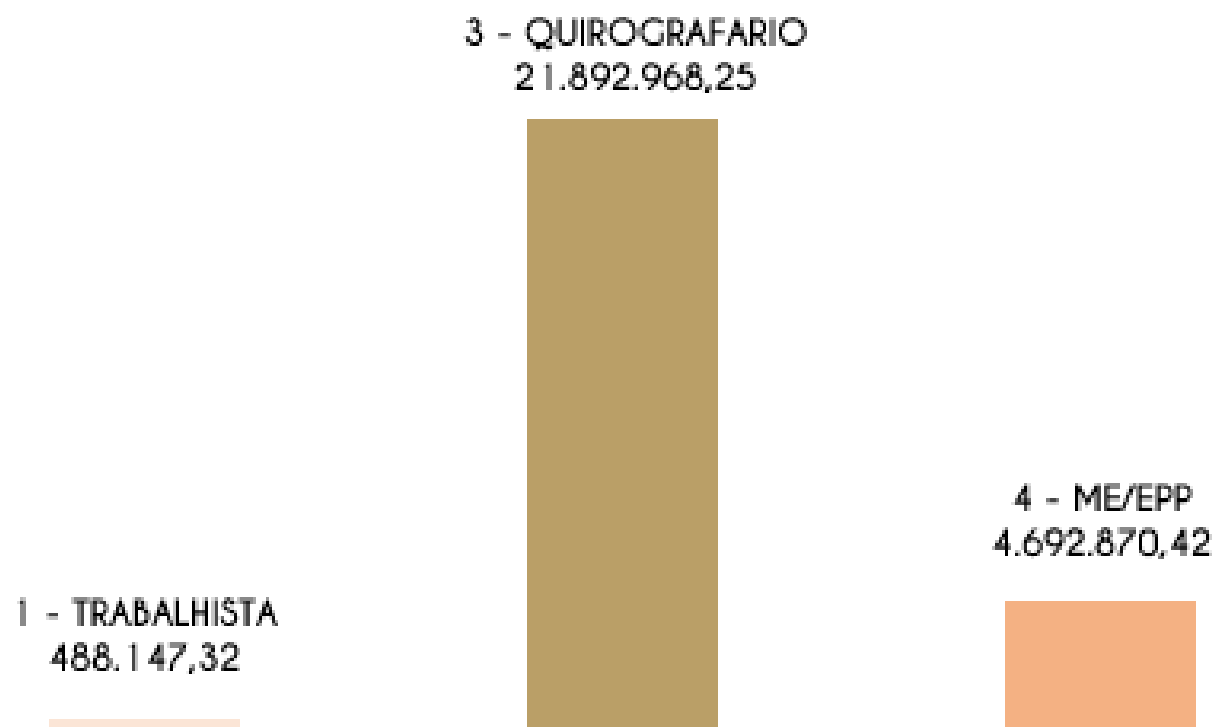
1- A análise dos extratos bancários de junho de 2026 mostra que as maiores entradas vieram de depósitos em espécie das lojas (R\$ 462,8 mil em 12/06) e de recebíveis do iFood (R\$ 371,1 mil em 09/06), enquanto as maiores saídas concentram-se em pagamentos a fornecedores via SISPAG (Itaú), com destaque para R\$ 493,9 mil em 09/06 e R\$ 380,5 mil em 12/06.

2- As movimentações são compatíveis com o ciclo operacional da empresa: recebimento de vendas, pagamentos a fornecedores e obrigações trabalhistas e tributárias. Transferências internas entre as contas da própria Recuperanda (Itaú e BTG) foram identificadas e excluídas do ranking acima, por não representarem entradas/saídas perante terceiros.

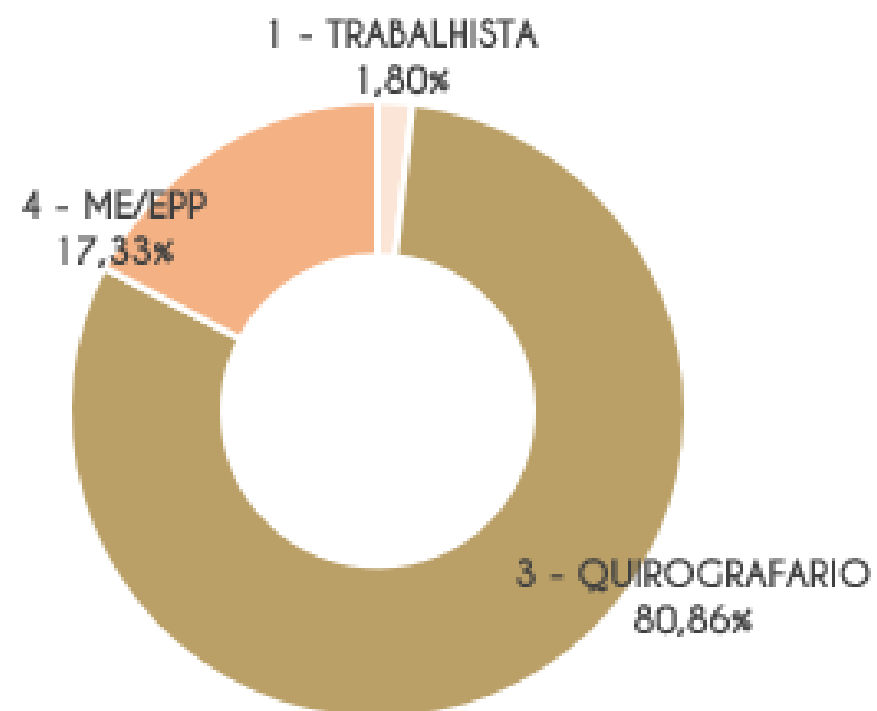
7. Cumprimento do Plano

7.1 Resumo das condições por classe

Credores por Valor



% por Valor



7. Cumprimento do Plano

7.1 Resumo das condições por classe

Credores por Cabeça

1 - TRABALHISTA

131

3 - QUIROGRAFARIO

63

4 - ME/EPP

64

% por Cabeça

4 - ME/EPP

24,81%

1 - TRABALHISTA

50,78%

3 - QUIROGRAFARIO

24,42%

7. Cumprimento do Plano

7.1 Resumo das condições por classe

PREMISSAS APROVADAS EM ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES

Data da Publicação da decisão homologatória: 12/05/2025

CLASSE	ITEM DO PLANO	CARÊNCIA	DESÁGIO	PARCELAS / PRAZO	ATUALIZAÇÃO Juros e Correção Monetária
Classe I (Até R\$ 5.000,00)	7.1.	Não há	Não há	30 dias - 30/06/2025	TR
Classe I (Até 50 SM)	7.1.	Não há	Não há	12 parcelas/mensais - 30/06/2025 - 01/06/2026	TR
Classe I (Acima 50 SM)	7.1.	24 meses - 12/05/2025 - 12/05/2027	80%	120 parcelas/mensais - 30/06/2027 - 01/06/2037	SELIC (50%) Limite 1% a.m.
Classe III (COND. GERAL)	7.2.1.	24 meses - 12/05/2025 - 12/05/2027	80%	120 parcelas/mensais - 30/06/2027 - 01/06/2037	SELIC (50%) Limite 1% a.m.
Classe III (OP. COLAB.)	7.2.2.	24 meses - 12/05/2025 - 12/05/2027	0% - 30%	120 parcelas/mensais - 30/06/2027 - 01/06/2037	SELIC (50%) Limite 1% a.m.
Classe III (FINANCEIRO)	7.2.3.	24 meses - 12/05/2025 - 12/05/2027	80%	120 parcelas/mensais - 30/06/2027 - 01/06/2037	SELIC (50%) Limite 1% a.m.
Classe III (FINA. COLAB.)	7.2.4.	12 meses - 12/05/2025 - 12/05/2026	50%	120 parcelas/mensais - 30/06/2026 - 02/06/2036	SELIC (50%) Limite 1% a.m.
Classe IV	7.3.	24 meses - 12/05/2025 - 12/05/2027	80%	120 parcelas/mensais - 30/06/2027 - 01/06/2037	SELIC (50%) Limite 1% a.m.

(*) Os prazos são contados a partir da publicação decisão homologatória no DOU.

(**) CLAUSULA 5.2.4 - PRJ | CONSIDERA-SE COMO DIA DE PAGAMENTO PARA TODAS AS CLASSES O ÚLTIMO DIA ÚTIL DE CADA MÊS, COM EVENTUAL ADIAMENTO PARA PRÓXIMO DIA ÚTIL

(***) Os credores Classe III poderão manifestar aderência à Condição Alternativa até o ultimo dia do periodo de carência - Data Limite: 12/05/2027

(****) Os credores Classe IV poderão manifestar aderência à Condição Alternativa (OP. COLAB.), sendo pagos conforme premissa da Cláusula 7.2.2. - Data Limite: 12/05/2027

CLÁUSULA 7.4. - PREVÊ A POSSIBILIDADE DE LEILÃO REVERSO PARA ACELERAÇÃO DOS PAGAMENTOS (CRITÉRIO: MAIOR DESÁGIO OFERECIDO PELO CREDOR)



7. Cumprimento do Plano

7.2 Cumprimento do PRJ

ANÁLISE DE CRÉDITOS HABILITADOS POR CLASSE

CRÉDITO HABILITADO POR CLASSE

CLASSE	MOEDA	QUANTIDADE DE CREDITORES	VALOR
1 - TRABALHISTA	R\$	131	488.147,32
3 - QUIROGRAFARIO	R\$	63	21.892.968,25
4 - ME/EPP	R\$	64	4.692.870,42
TOTAL		258	27.073.985,99



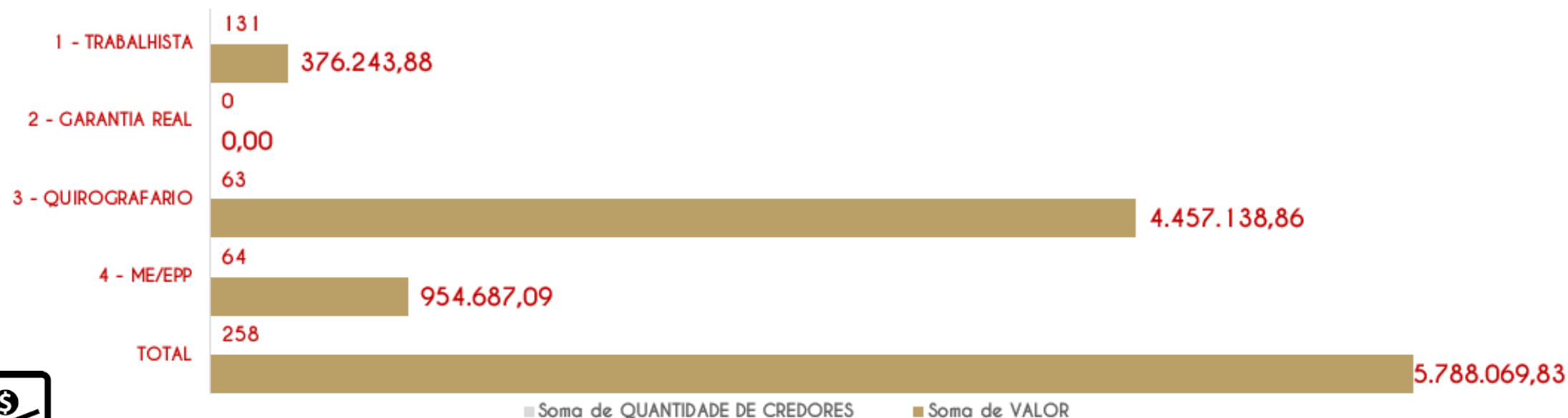
7. Cumprimento do Plano

7.2 Cumprimento do PRJ

ANÁLISE DE CRÉDITOS HABILITADOS POR CLASSE

CRÉDITO HABILITADO POR CLASSE | PÓS DESÁGIO

CLASSE	MOEDA	QUANTIDADE DE CREDITORES	VALOR
1 - TRABALHISTA	R\$	131	376.243,88
3 - QUIROGRAFARIO	R\$	63	4.457.138,86
4 - ME/EPP	R\$	64	954.687,09
TOTAL		258	5.788.069,83



(***) Os credores Classe III poderão manifestar aderência à Condição Alternativa até o ultimo dia do período de carência - Data Limite: 12/05/2027

(****) Os credores Classe IV poderão manifestar aderência à Condição Alternativa (OP. COLAB.), sendo pagos conforme premissa da Cláusula 7.2.2. - Data Limite: 12/05/2027

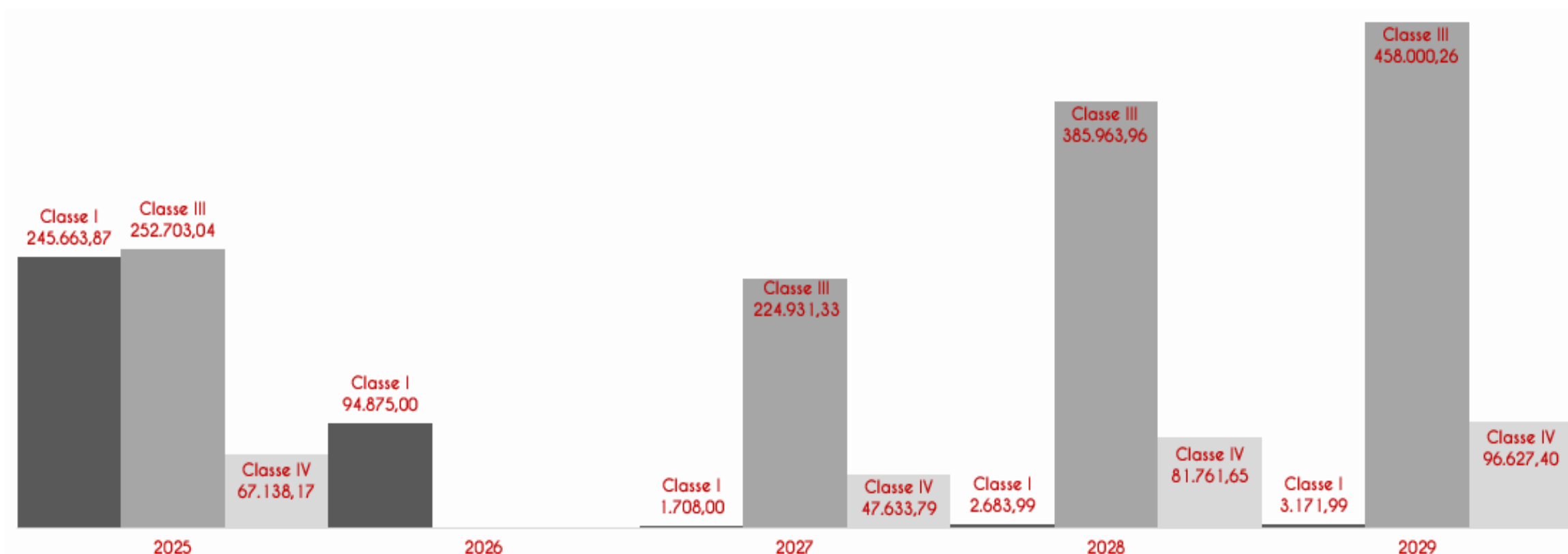
CLÁUSULA 7.4. - PREVÊ A POSSIBILIDADE DE LEILÃO REVERSO PARA ACELERAÇÃO DOS PAGAMENTOS (CRITÉRIO: MAIOR DESÁGIO OFERECIDO PELO CREDOR)



7. Cumprimento do Plano

7.2 Cumprimento do PRJ

Gráfico da distribuição dos créditos nos 05 (cinco) primeiros da Recuperação



[*] A Classe III - Exigirá maiores recursos da Recuperanda para cumprimento de seu Plano de Recuperação Judicial, entre aos anos de 2027 e 2037.

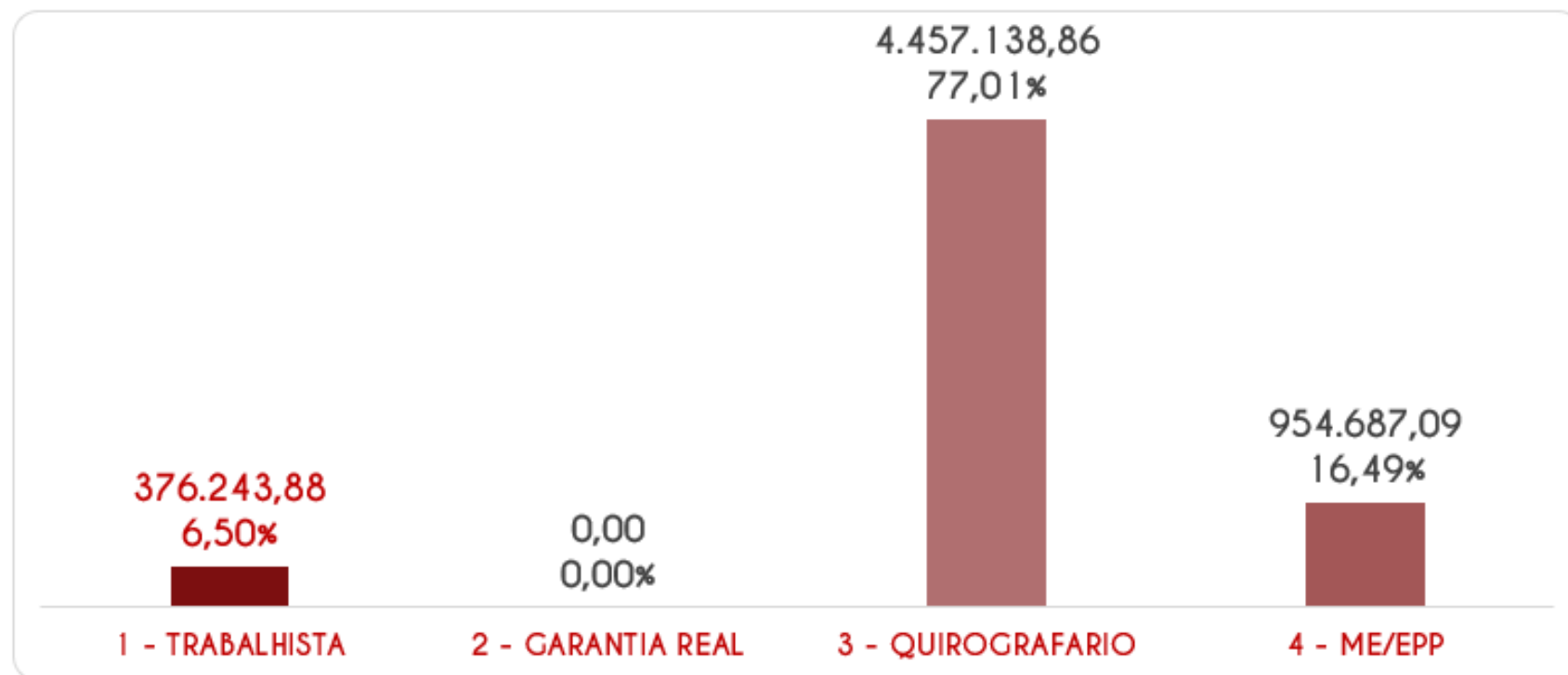
7. Cumprimento do Plano

7.2 Cumprimento do PRJ

ANÁLISE DE CRÉDITOS HABILITADOS POR CLASSE

O total de créditos habilitados, pós deságio é de R\$ 5.788.069,83, sendo que, a Classe I representa um percentual de 6,50%, com um valor de R\$ 376.243,88, a Classe II não possui crédito habilitado até março de 2026, a Classe III representa um percentual de 77,01%, com um valor de R\$ 4.457.138,86, e a Classe IV, 16,49%, com valor de R\$ 954.687,09.

A Classe III é a que exibirá mais recursos da Recuperanda. para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.



7. Cumprimento do Plano

7.2 Cumprimento do PRJ

ANÁLISE COMPARATIVA DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS E CRÉDITOS REALIZADOS

PREVISTO X REALIZADO POR CLASSE

CLASSES	PREVISTO	REALIZADO	VARIAÇÃO
Classe I	329.294,26	329.294,26	0,00% ▲
Classe III	1.027.877,02	1.027.877,02	0,00% ▲
Classe IV	239.900,73	239.900,73	0,00% ▲
Total Geral	1.597.072,01	1.597.072,01	0,00% ▲

(*) Os credores - Classe I, com créditos habilitados até R\$ 5.000,00, foram quitados.

Total de 128 credores Classe I, foram quitados entre 05/2025 e 06/2025. (Vide Doc. 1)

(**) Os credores - Classe I, com créditos até 50 Salários Mínimos, foram quitados

Total de 04 credores Classe I, foram quitados entre 05/2025 e 04/2026. (Vide Doc. 1)

(***) Os credores - Classe III e IV:

Credores Classe III e IV aderente à ao item 7.4 tiveram pagamentos realizados considerando aceleração dos pagamentos.

[1] Esta tabela considera pagamentos realizados até 11/08/2026 - para créditos aderentes a aceleração dos pagamentos.

Pagamentos processados até: 11/08/2026



Ao todo 50 (cinquenta) credores aderiram ao item 7.4, até julho de 2026, e tiveram créditos realizados considerando as premissas de "Aceleração de Pagamentos".

7. Cumprimento do Plano

7.2 Cumprimento do PRJ

ANÁLISE COMPARATIVA DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS E CRÉDITOS REALIZADOS



Em relação à aceleração dos pagamentos ocorridos nas Classes III e IV, está Auxiliar colheu informações com a Recuperanda e foi informada que não está sendo considerado nenhum percentual de deságio para os pagamentos realizados até julho de 2026, tendo em vista que os credores tem prazo para aderir as premissas estabelecidas na clausula 7.4 do Plano de Recuperação Judicial até o último dia antes do término da carência das referidas classes, o que ocorrerá em maio de 2027.

Em relação aos credores que até julho de 2026 receberam créditos considerando as premissas de “Aceleração de Pagamentos”, a Recuperanda enviou a esta Auxiliar os “Termos de Adesão” das premissas constantes na referida clausula de grande parte dos credores, com exceção de:

- BICHO BAGUNCA CONFECÇOES LTDA;
- CHOKOPINK IND. E COM. DE CONFECÇOES LTDA;
- ESTILO A INDUSTRIA & COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA;
- HMO1 INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA;
- KL REALCE MODA LTDA - (CESSÃO: KAREN BOLSAS);
- MATHEUS SOTERO COSTA;
- MODATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA;
- TAITA KIDS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA.

7. Cumprimento do Plano

7.2 Cumprimento do PRJ

ANÁLISE COMPARATIVA DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS E CRÉDITOS REALIZADOS

Até maio de 2025, os credores Classe I, com créditos até R\$ 5.000,00 que informaram seus dados bancários, conforme as premissas estabelecidas no plano de Recuperação Judicial, tiveram seus créditos quitados, sendo assim, todos os 128 (cento e vinte e oito) credores sujeitos a essa premissa foram integralmente quitados, entre os meses de maio de junho de 2025.

Os credores Classe I, com créditos até 50 salários mínimos com parcelas vincendas entre os meses de maio de 2025 e abril de 2026, foram integralmente quitados.

Ainda, um total de 50 (cinquenta) credores Classe III e IV, aderente ao item 7.4 do Plano de Recuperação Judicial que prevê aceleração dos pagamentos aos credores que cumprirem condições comerciais de fornecimento, tiveram pagamentos realizados no montante de R\$ 1.267.777,75 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos) - *(pagamentos processados e quantificados até: 11/08/2026).*

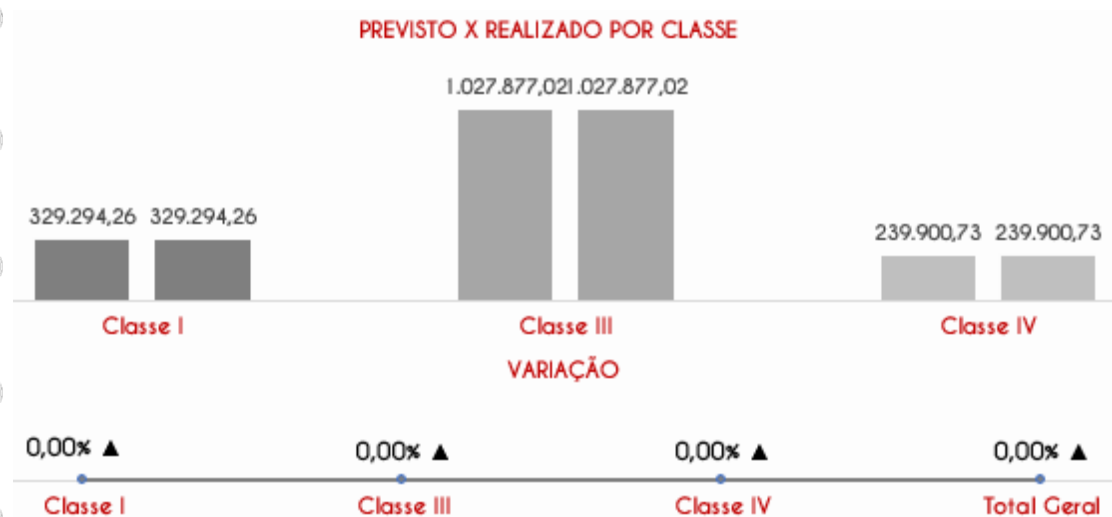
Para maiores detalhes: Vide Doc. 1, 2, 3 e 4



7. Cumprimento do Plano

7.2 Cumprimento do PRJ

ANÁLISE COMPARATIVA DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS E CRÉDITOS REALIZADOS



Até maio de 2025, os credores Classe I, com créditos até R\$ 5.000,00 que informaram seus dados bancários, conforme as premissas estabelecidas no plano de Recuperação Judicial, tiveram seus créditos quitados, sendo assim, todos os 128 (cento e vinte e oito) credores sujeitos a essa premissa foram integralmente quitados, entre os meses de maio de junho de 2025.

Os credores Classe I, com créditos até 50 salários mínimos com parcelas vincendas entre os meses de maio de 2025 e abril de 2026, foram integralmente quitados.

Ainda, um total de 50 (cinquenta) credores Classe III e IV, aderente ao item 7.4 do Plano de Recuperação Judicial que prevê aceleração dos pagamentos aos credores que cumprirem condições comerciais de fornecimento, tiveram pagamentos realizados no montante de R\$ 1.267.777,75 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Para maiores detalhes: Vide Doc. 1, 2, 3 e 4

(*) São considerados exigíveis, os créditos com dados bancários indicados, e vencidos conforme as projeções de pagamentos previstas no Plano de Recuperação Judicial.

7. Cumprimento do Plano

7.2 Cumprimento do PRJ

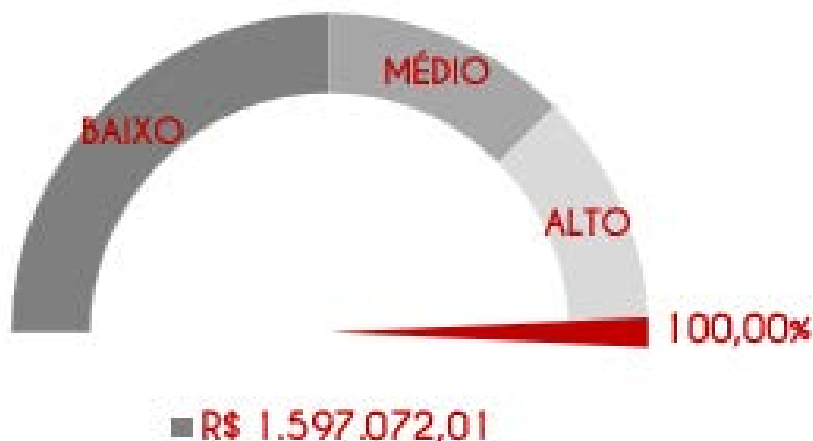
ANÁLISE COMPARATIVA DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS E CRÉDITOS REALIZADOS



Até o mês de julho de 2026, em consonância com o Plano de Recuperação Judicial homologado, e os comprovantes de pagamentos analisados referente à classe I, a Recuperanda cumpriu com o pagamento de 100,00% do total dos créditos.

Análise de Cumprimento de Créditos Exigíveis

x CUMPRIMENTO DOS CRÉDITOS EXIGÍVEIS



A meta de realizar 100% dos créditos exigíveis foi integralmente cumprida até julho de 2026.

Até maio de 2025, os credores Classe I, que informaram seus dados bancários, conforme as premissas estabelecidas no plano de Recuperação Judicial, tiveram seus créditos quitados:

- 128 credores quitados (Vide Doc. 1)

Ainda, os credores Classe III e IV aderentes ao plano de aceleração dos pagamentos, receberam um total de R\$ 1.267.777,75 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos) em pagamentos realizados:

- 50 credores (Vide Doc. 2 e 3)

(*) São considerados exigíveis, os créditos com dados bancários indicados, e vencidos conforme as projeções de pagamentos previstas no Plano de Recuperação Judicial.



7. Cumprimento do Plano

7.2 Cumprimento do PRJ

ANÁLISE COMPARATIVA DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS E CRÉDITOS REALIZADOS

Destaca-se que o credor:

[1] GMD INDUSTRIA TEXTIL LTDA, que tem seu crédito habilitado na Classe III, no valor de R\$ 48.030,33, foi quitado em maio de 2026, tendo em vista os pagamentos realizados conforme as premissas de aceleração dos pagamentos, tendo sido realizado um total de 18 (dezoito) pagamentos, entre os meses de 05/2025 e 05/2026, com valor total de: R\$ 48.030,33.

[2] MOMENTUS INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA, que tem seu crédito habilitado na Classe III, no valor de R\$ 50.151,16, foi praticamente quitado em abril de 2026, tendo em vista os pagamentos realizados conforme as premissas de aceleração dos pagamentos, tendo sido realizado um total de 12 (doze) pagamentos, entre os meses de 05/2025 e 04/2026, com valor total de: R\$ 50.151,12, restando uma diferença a menor de -R\$ 0,04.



Para detalhamento dos créditos previstos e realizados: Vide Doc. 4

(*) São considerados exigíveis, os créditos com dados bancários indicados, e vencidos conforme as projeções de pagamentos previstas no Plano de Recuperação Judicial.

7. Cumprimento do Plano

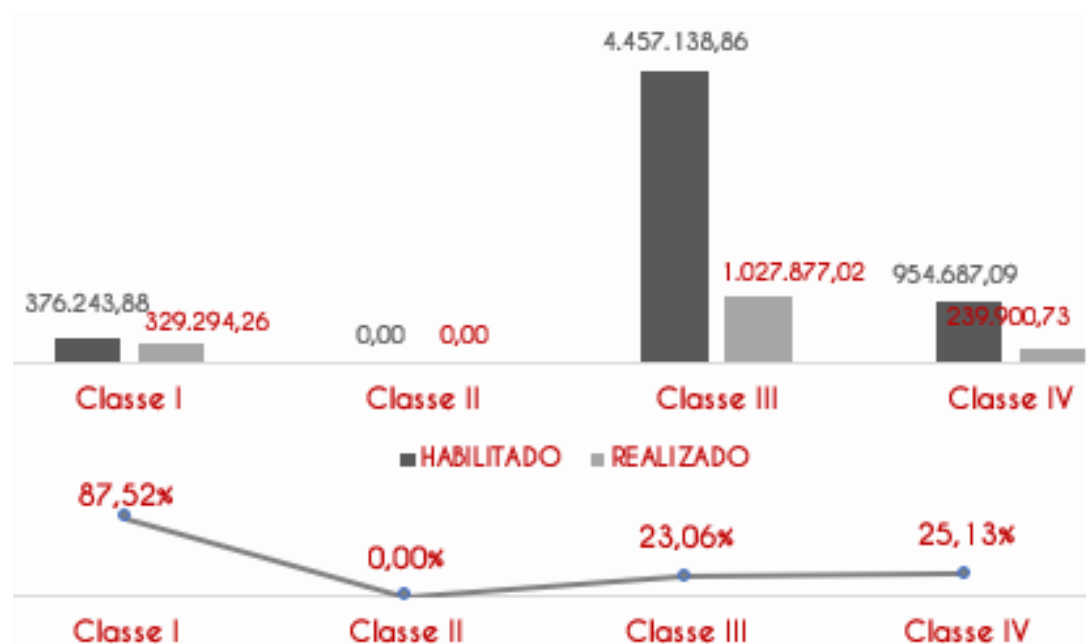
7.2 Cumprimento do PRJ

ANÁLISE COMPARATIVA DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS E CRÉDITOS REALIZADOS



Analizando o total de créditos habilitados, pós deságio, a Recuperanda cumpriu até o mês de julho de 2026, com um percentual de 27,59% dos créditos, perfazendo um valor de R\$ 1.597.072,01. Na classe I, o cumprimento foi de 87,52%, perfazendo um valor de R\$ 329.294,26, na Classe III, percentual foi de 23,06%, perfazendo valor de R\$ 1.027.877,02, na Classe IV, foi de 25,13%, com um valor de R\$ 239.900,73.

ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DOS CRÉDITOS HABILITADOS



% CUMPRIMENTO DOS CRÉDITOS HABILITADOS



ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DO PLANO

ANÁLISE EXPOSITIVA DOS CREDORES QUE NÃO INFORMARAM DADOS BANCÁRIAS

TOP 10 - SEM DADOS BANCARIOS INFORMADOS

CREDORES SEM DADOS BANCARIOS INFORMADOS	PREVISTO	REALIZADO	VARIAÇÃO
ESPOLIO DE ALDO AVOSANI	1.261.028,96	0,00	- 100,00% ▼
BANCO ABC BRASIL S.A.	419.505,82	0,00	- 100,00% ▼
BANCO SENFF S.A.	316.382,68	0,00	- 100,00% ▼
SENFFNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	204.869,29	0,00	- 100,00% ▼
M&D MODAS FASHION LTDA	95.539,81	0,00	- 100,00% ▼
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	70.137,09	0,00	- 100,00% ▼
BANCO DAYCOVAL S.A.	59.697,30	0,00	- 100,00% ▼
CALCADOS BEIRA RIO S/A	58.057,94	0,00	- 100,00% ▼
IVAN CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA	56.441,10	0,00	- 100,00% ▼
MARCO TEXTIL IND. E COM. DE ARTIGOS DE VESTUARIO	42.194,14	0,00	- 100,00% ▼
Total Geral	2.583.854,13	0,00	- 100,00% ▼



[1] Conforme estabelecido pelo Plano de Recuperação Judicial, os credores deverão informar seus dados bancários, por meio do e-mail: recuperacao@lojasaldo.com.br

7. Cumprimento do Plano

7.3 Alienação de ativos

Plano de Recuperação Judicial

Item 4 – alínea (v):

1. Alienação de bens e de ativos: a empresa poderá alienar ativos operacionais e não operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores, à recomposição do capital de giro e/ou a novos investimentos para a atividade. Caso se trate de bens integrantes do Ativo Não-Circulante, a alienação deverá ser previamente autorizada pelo Juízo da Recuperação Judicial, nos termos do art 66, § 1º, da LREF.

Item 4 – alínea (vii):

1. Criação e alienação de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs): A Recuperanda também poderá, de acordo com seu critério de conveniência, formatar Unidades Produtivas Isoladas (UPIs) para alienação, arrendamento, disposição ou transferência, parcial ou integral do negócio, sem qualquer forma de limitação e sem sucessão do eventual arrematante ou adquirente, nos termos dos arts. 50, § 1º, e 66, § 1º, da LREF. Caso se dê durante a recuperação judicial, a intenção de formatar UPI para alienação, arrendamento, disposição, transferência, será comunicada nos autos da recuperação judicial e eventual concretização deverá ser precedida de autorização judicial.

Item 7.5

1. Além do disposto no item 9, alínea f, deste Plano, a Recuperanda poderá, com autorização judicial, promover o arrendamento total ou parcial, ou a alienação individual ou em qualquer combinação, como unidades produtivas isoladas, na forma de “UPI LOJAS ALDO”, composta pela unidade(s) produtiva(s) isolada(s), identificada(s) pelo(s) ativo(s) e/ou direito(s) e obrigação(ões) e/ou recursos humanos e materiais voltados à atividade de varejo, desenvolvidas pela Lojas Aldo.

8. Extras

8.1 Síntese Operacional – Notas da Administração

Em reunião de acompanhamento das atividades da Recuperanda Magazine Sta. Catarina Ltda. (Lojas Aldo), referente à competência de julho de 2026, foram abordados aspectos relacionados ao desempenho operacional das unidades, comportamento das vendas, estoques, relacionamento com fornecedores, funcionamento do centro de distribuição, expansão dos canais digitais e perspectivas para o segundo semestre de 2026. A Recuperanda atua no varejo de calçados e vestuário feminino, masculino e infantil, mantendo unidades comerciais em diferentes municípios do Rio Grande do Sul e centro de distribuição em Sapucaia do Sul.

No aspecto operacional, foi informado que todas as lojas permanecem funcionando normalmente. O crescimento das vendas anteriormente observado em maio foi atribuído principalmente à combinação do Dia das Mães com as condições climáticas de frio, fatores que exercem influência relevante sobre o comportamento das vendas. Para julho e agosto, a administração apontou redução sazonal do faturamento como característica habitual do período, esperando nova aceleração a partir de novembro e, principalmente, em dezembro, quando historicamente ocorre o maior volume de vendas em razão do Natal.

A administração destacou, contudo, que o mercado varejista permanece desaquecido, sobretudo em razão da redução do poder econômico dos consumidores. Segundo informações obtidas pela própria empresa junto a outros participantes do setor, a retração não estaria restrita à Recuperanda, alcançando comércio, varejo e indústria de forma mais ampla. Ainda assim, a percepção da administração é de que a redução enfrentada pelas Lojas Aldo tem sido inferior àquela observada em outros agentes do segmento.

Quanto ao desempenho individual das unidades, Viamão foi apontada como a loja de melhor lucratividade no exercício, embora venha apresentando dificuldades nos últimos meses diante das mudanças ocorridas no comércio local e do fechamento de estabelecimentos relevantes, circunstância que reduz o fluxo de consumidores na região. Novo Hamburgo, por sua vez, apresenta o maior faturamento, porém possui estrutura operacional mais onerosa, razão pela qual sua maior receita não se converte no mesmo nível de rentabilidade apresentado por Viamão. Já a unidade de Guaíba, ainda em processo de maturação e conquista de mercado, apresenta faturamento inferior ao das demais, apesar de possuir estrutura de custos relativamente baixa.



8. Extras

8.1 Síntese Operacional – Notas da Administração

No momento, não há decisão concreta para abertura, fechamento ou mudança de endereço das unidades. A administração informou, entretanto, que realiza avaliações permanentes sobre a adequação dos pontos comerciais, especialmente diante das mudanças observadas no comércio de Viamão. A unidade de Guaíba também permanece sob acompanhamento em razão de seu processo de maturação.

Em relação ao comportamento dos consumidores, foi percebida redução do poder de compra, com reflexos diretos sobre o desempenho comercial. Diante desse cenário, a Recuperanda vem adotando estratégias de marketing e acompanhamento sistemático do fluxo de consumidores, realizando análises de concorrência e comparativos semanais como instrumentos de apoio às decisões comerciais.

No tocante aos estoques, a administração informou que o percentual de mercadorias antigas, anteriormente mais elevado, foi reduzido e atualmente se encontra sob controle. Embora determinadas compras tenham sido realizadas antecipadamente com base na expectativa de vendas do exercício, característica inerente ao varejo, parte dessas mercadorias possui possibilidade de comercialização em períodos posteriores. Segundo a administração, a composição atual dos estoques concentra-se predominantemente em produtos do exercício corrente ou do imediatamente anterior, sendo considerada controlada a sua condição de giro.

Foi relatada também normalização relevante do relacionamento com fornecedores. A administração informou ter realizado tratativas individualizadas com seus principais parceiros após o ingresso na Recuperação Judicial, preservando a relação de confiança comercial. Atualmente, aproximadamente 98% dos fornecedores concedem prazo para pagamento, inclusive fornecedores que anteriormente apresentaram maior resistência, como Grendene e Beira Rio. Conforme informado, não existem mais fornecedores exigindo pagamento antecipado, não sendo identificados impactos materiais no abastecimento das lojas.

O Centro de Distribuição de Sapucaia do Sul permanece operando normalmente e, segundo a Recuperanda, apresenta estrutura suficiente para atendimento das unidades. O estoque é acompanhado semanalmente, com distribuição das mercadorias de acordo com a demanda e o faturamento de cada loja, além da realização de transferências entre unidades quando necessário. A empresa informou também possuir sistema destinado à automatização desse processo de distribuição.



8. Extras

8.1 Síntese Operacional – Notas da Administração

No âmbito da estratégia comercial e dos canais digitais, a Recuperanda informou estar desenvolvendo iniciativas para ampliar as vendas fora das lojas físicas, incluindo projeto de comercialização por meio do TikTok, além de intensificar a utilização de sua plataforma própria de comércio eletrônico. Essas iniciativas encontram-se em fase de desenvolvimento e passam a receber maior atenção como alternativas para ampliação do alcance comercial.

Outra estratégia destacada consiste na importação direta de mercadorias, iniciada no exercício anterior. A empresa informou que anteriormente adquiria produtos importados já nacionalizados por intermediários, passando posteriormente a realizar diretamente as importações. Segundo a administração, essa mudança possibilita ampliação das margens e maior competitividade de preços, constituindo uma das alternativas adotadas para enfrentar a concorrência de grandes redes nacionais e plataformas estrangeiras.

Para o segundo semestre de 2026, a administração demonstrou postura cautelosa. Além das dificuldades próprias do mercado e da redução do poder aquisitivo dos consumidores, foram mencionadas incertezas econômicas e fatores climáticos como elementos capazes de influenciar o comportamento das vendas. Em relação especificamente ao risco de enchentes, diante dos impactos sofridos por unidades da empresa em 2024, foram implementadas medidas adicionais de prevenção, incluindo a retirada e transferência das mercadorias para pavimentos superiores diante de eventual sinalização de risco.

A principal dificuldade apontada para expansão das vendas permanece relacionada ao fluxo de consumidores e à perda de poder de compra, particularmente entre clientes das classes C e D. Segundo a administração, a renda familiar desse público não acompanhou a evolução dos preços, limitando sua capacidade de consumo. Mesmo trabalhando com metas consideradas conservadoras para 2026, a empresa relatou dificuldades para alcançá-las, situação que permanece como motivo de preocupação para a gestão.



8. Extras

8.1 Síntese Operacional – Notas da Administração

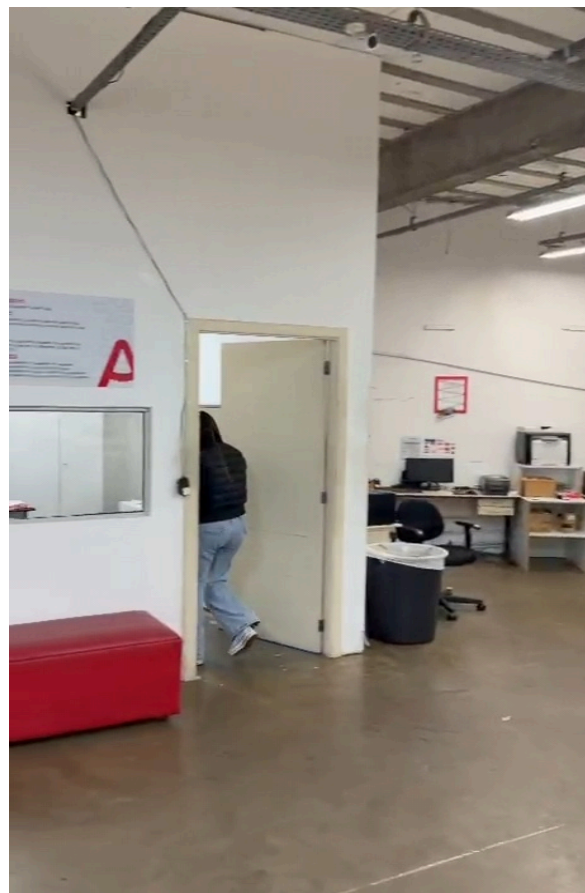
Em síntese, as informações apresentadas indicam que a Magazine Sta. Catarina Ltda. mantém sua estrutura operacional em funcionamento regular, com abastecimento normalizado, estoques considerados controlados e relacionamento comercial com fornecedores significativamente preservado, inclusive com recuperação dos prazos de pagamento. A Recuperanda também vem adotando iniciativas destinadas à melhoria de sua competitividade, mediante importação direta, fortalecimento dos canais digitais, ações de marketing e acompanhamento mais próximo do desempenho individual das unidades.

Por outro lado, o desempenho comercial permanece fortemente condicionado à sazonalidade e ao ambiente econômico do varejo, especialmente à redução do fluxo de consumidores e de seu poder aquisitivo. Nesse contexto, embora não tenham sido relatadas intercorrências operacionais relevantes no período, permanece necessária atenção à capacidade da Recuperanda de sustentar seu faturamento nos meses de menor demanda, preservar a liquidez e a qualidade dos estoques e converter as estratégias comerciais adotadas em crescimento efetivo das vendas e melhoria de rentabilidade, sobretudo diante da expectativa de retomada sazonal do faturamento a partir de novembro e dezembro de 2026.



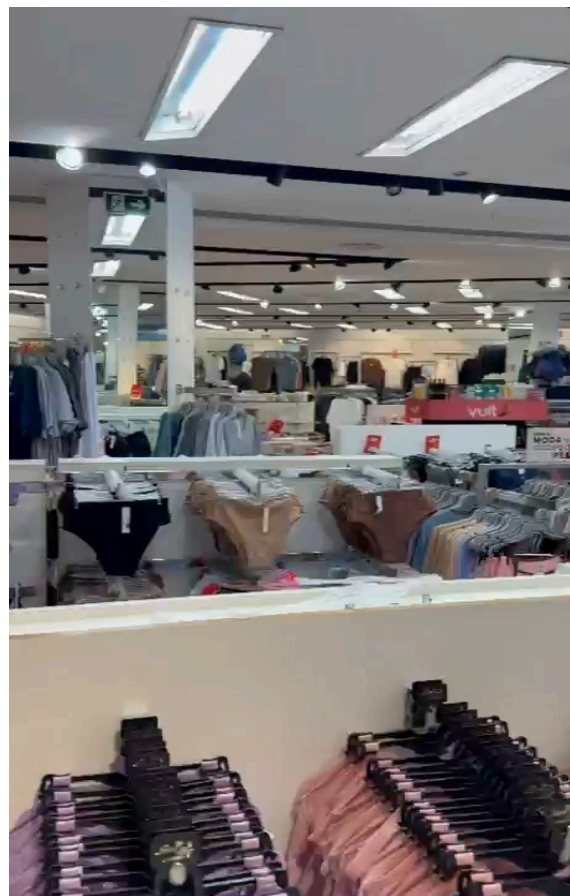
8. Extras

8.2 Ocorrências - Registros da reunião de acompanhamento



8. Extras

8.2 Ocorrências - Registros da reunião de acompanhamento



8. Extras

8.2 Glossário

AC - Ativo Circulante

ACF - Ativo Circulante Financeiro

ACO - Ativo Circulante Operacional

AJ - Administrador Judicial

ANC - Ativo Não Circulante

A.V. - Análise Vertical

BP - Balanço Patrimonial

DRE - Demonstrativo de Resultado do Exercício

EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization Ou
Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização

IFs - Instituições Financeiras

LL - Lucro Líquido

PC - Passivo Circulante

LP - Longo Prazo

CP - Curto Prazo

PL - Patrimônio Líquido

PNC - Passivo Não Circulante

RJ - Recuperação Judicial

RL - Receita Líquida





ADM. JUDICIAL

Avenida Angélica, nº 2503, Consolação
CEP: 01227-200

São Paulo - SP
www.rlg-aj.com.br
+55 11 2050-8164